



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

## **Termo de Dispensa de Licitação**

**Dispensa de Licitação nº 28/2025**

**Processo nº 41/2025**

O Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição, conforme a seguir descrito.

### **1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO**

**Dispensa de Licitação**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso II. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

### **2. DO OBJETO**

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

Contratação de plataforma para automatização de documentos preparatórios, catálogo inteligente de preços e assistente digital especializado em compras públicas, utilizando inteligência artificial, além de compreender o suporte a Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) e Estudos Técnicos Preliminares (ETPs) para o Município de União da Serra - RS.

### **3. DA ESCOLHA DA EMPRESA**

A escolha da empresa atende ao solicitado pela Secretaria Municipal da Fazenda de União da Serra/RS, conforme a seguir:

- 1) SINERJI INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 42.365.268/0001-77;

### **4. EMPRESA VENCEDORA**

SINERJI INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 42.365.268/0001-77;

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.602,54 (hum mil seiscentos e dois reais com cinquenta e quatro centavos), mensais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.230,48 (dezenove mil duzentos e trinta reais com quarenta e oito centavos).



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

## 5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a aquisição** dos serviços que apresentou a melhor proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

União da Serra/RS, 28 de maio de 2025.

**CLEONIR ANEIMAR TAUFFER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**